



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 10.851/2019

**“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO
EXTRAORDINÁRIA DA XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Considerando o processo administrativo nº 011857/2019;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Legislação em vigor em especial, o artigo 107, inciso VI da Lei Municipal nº. 001/90 – Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º – Convocar extraordinariamente a XII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL a realizar-se no dia **17 de julho de 2019** na Faculdade Vale do Cricaré – FVC, das 8:00 às 17:00 horas, com o tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**. Com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º – A Comissão Organizadora coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS-SM), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do COMAS-SM, será responsável pela organização da XII Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único – Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social, a Gerência da Proteção Social Básica, a Gerência da Proteção Social Especial, a Gerência da Comunicação, a Gerência da Vigilância Socioassistencial e a Gestão SUAS.

Art. 3º – As despesas com a XII Conferência Municipal de Assistência Social ocorrerão por conta de recursos oriundos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 26(vinte e seis) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e dezenove (2019).


DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal